

Ata da trigésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

As treze horas e trinta minutos do dia 2. quinze do mês de maio de mil novecentos e noventa 3. (15.05.1990), nesta cidade do Recife, Estado de 4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: 5. Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des.' 6. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; 7. do Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândi-8. do de Melo Falcão Neto; Juízes de Direito: Dr. Ita 9. mar Pereira da Silva e Dr. Enéas Bezerra Barros 10. Juristas: Dr. José Henrique Wanderley Filho e Dr. 11. José Joaquim de Almeida Neto; e a Procuradora 12. gional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de Carvalho 13. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral' 14. da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprova-15. da a ata da sessão anterior, S. Exa., o Des. Pre-16. sidente, passou à leitura do seguinte expediente : 17. TELEX CIRCULAR, de 14 do corrente, subscrito pela' 18. Exma. Sra. Presidenta do TRE/CE, Desembargadora A-19. gueda Passos Rodrigues Martins comunicando que, em 20. sessão de 03 do corrente, tomou posse no cargo 21. Presidenta daquele Tribunal, tendo o Exmo. Sr. 22. Des. Edgar Carlos Amorim assumido a Vice-Presidên-23. cia e a Corregedoria Regional. DESPACHO: "Ciente . 24. Agradeça-se, com votos de sucesso administrativos: 25. TELEX CIRCULAR Nº 134, do TSE, comunicando que, em 26. sessão de 10.05.1990, aquele Tribunal apreciando o 27. Processo nº 11.100, relativo a solicitação do PAR-28. TIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL -PMN, determinou a co 29. municação a este Tribunal das datas limites para 30. realização das Convenções Municipais e Regionais, 31. sem prejuizo das Convenções jā realizadas, confor 32. me reunião do Partido consignada em ata de 03.05. 33. 1990, nos termos do voto do Relator: CONVENÇÕES MU 34. NICIPAIS: até 3 de junho de 1990; CONVENÇÕES REGIŌ 35. NAIS: até 10 de junho de 1990. DESPACHO: "Ciente. 36. Comunique-se". TELEX Nº 1378, do TSE, comunicando' 37. que aquele Tribunal, em sessão de 10.05.1990, apre 38. ciando o Processo nº 11.104, relativo à solicita -39. ção do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT, deter-40. minou a comunicação a este Tribunal que Convenções 41. Extraordinárias Municipais e Zonais serão realiza-42. das até o dia 30 de junho de 1990, conforme reu-43. nião do Partido consignada em ata de 23.04.90. DES 44. CHO: "Ciente. Comunique se". TELEX Nº 1398, do TSE 45. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 10



PERNAMBUCC

46. 05.1990, apreciando o Processo nº 11.097 (PROC.639 47. /90-TRE), aprovou a criação da 132a. Zona Eleito -48. ral-CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, desmembrada da 35a. Zona 49. BEZERROS, nos termos do voto do Relator, sem haver 50. revisão do cadastro eleitoral. DESPACHO: "Ciente. 51. Comunique-se". TELEX Nº 1340, do TSE, comunicando' 52. que aquele Tribunal, em sessão de 08.05.1990, apre 53. ciando o Processo nº 10.817 (PROC. 631/89-TRE), a-54. provou a criação da 130a. Zona Eleitoral-CAPOEIRAS 55. desmembrada da 52a. Zona-SÃO BENTO DO UNA. DESPA - 56. CHO: "Ciente. Comunique-se". TELEX Nº 1341, do TSE 57. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 58. 05.1990, apreciando o Processo nº 10.291 (PROC.626 59. /89-TRE), aprovou a criação da 128a. Zona Eleito -60. ral-IBIMIRIM, desmembrada da 63a. Zona/INAJA 61. jurisdição sobre o Município de igual denominação. 62. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se". TELEX Nº 1342 63. do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão 64. de 08.05.1990, apreciando o Processo nº 10.290.... 65. (PROC. 627/89-TRE), aprovou a criação da 129a. Zo-66. na Eleitoral-IPUBI, desmembrada da 82a. Zona-OURI-67. CURI, abrangendo o Município de igual denominação. 68. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se". TELEX Nº 1397 69. do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão 70. de 10.05.1990, apreciando o Processo nº 11.098 ... 71. (PROC. 638/90-TRE), aprovou a criação da 133a. Zo-72. na Eleitoral-TRINDADE, desmembrada da 84a. Zona -73. ARARIPINA, nos termos do voto do Relator, sem ha-74. ver revisão do cadastro eleitoral. DESPACHO: "Cien 75. te. Comunique-se". TELEX Nº 1352, do TSE, comuni-76. cando que aquele Tribunal, em sessão de 08.05.90 77. apreciando o Processo nº 10.947 (PROC. 633/90-TRE) 78. aprovou a criação da 131a. Zona Eleitoral-ITAMARA-79. CÃ, desmembrada da 85a. Zona-IGARASSU, nos termos' 80. do voto do Relator. DESPACHO: "Ciente. Comunique -81. se". TELEX CIRCULAR Nº 121, do TSE, comunicando 82. que aquele Tribunal, em sessão de 08.05.90, apreci 83. ando o Processo nº 11.012, relativo ao pedido for-84. mulado pelo TRE/PIAUI, aprovou criação da 92a. Zo-85. na Eleitoral naquela circunscrição. DESPACHO:"Cien Arquive-se". TELEX CIRCULAR Nº 122, do TSE 86. te. 87. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 008/ 8/8. 05/90, apreciando o Processo nº 11.020, relativo ' 89. ao pedido formulado pelo TRE/PARA, aprovou a cria-90. cão de Zonas Eleitorais naquela Circunscrição. DES



91. PACHO: "Ciente. Arquive-se". TELEX CIRCULAR Nº . 92. 123, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em 93. sessão de 08.05.1990, apreciando o Processo 94. 9.967, relativo ao pedido formulado pelo TRE do 95. PIAUI, aprovou a instalação das Zonas Eleitorais 96. naquela Circunscrição, já homologadas pelo TSE. 97. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se". TELEX CIRCULAR N 98. 124, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em 99. sessão de 08.05.1990, apreciando o Processo nº ' 100. 9.912, relativo ao pedido formulado pelo TRE do 101. CEARÁ, aprovou a criação da 99a. Zona daquela 102. Circunscrição. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se" 103. TELEX CIRCULAR Nº 124, do TSE, comunicando 104. aquele Tribunal, em sessão de 08.05.1990, apreci 105. ando o Processo nº 9.931, relativo à solicitação 106. do TRE de SERGIPE, aprovou a criação de Zonas \underline{E} 107. leitorais naquela Circunscrição. DESPACHO: "Cie \overline{n} 108. te. Arquive-se". TELEX CIRCULAR Nº 127, do TSE 109. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 08 110. 05.1990, apreciando o Processo nº 10.022, relati 111. vo à solicitação do TRE do AMAZONAS, aprovou 112. criação de Zonas Eleitorais naquela Circunscri -113. ção. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se". TELEX CIRCU 114. LAR Nº 129, do TSE, comunicando que aquele Tribu 115. nal, em sessão de 08.05.1990, apreciando o Pro 116. cesso nº 10.090, relativo à solicitação formula-117. da pelo TRE de SERGIPE, deferiu a transferência' 118. de Municípios e aprovou nova divisão da Circuns-119. crição eleitoral daquele Estado. DESPACHO: "Cien 120. te. Arquive-se". TELEX CIRCULAR Nº 131, do TSE 121. comunicando que aquele Tribunal, emusessão de 08 122. 05.1990, apreciando o Processo nº 10.015, relati 123. vo à solicitação do TRE da BAHIA, deferiu a ins-124. talação de Zonas Eleitorais naquela Circunscri -125. ção, já homologadas pelo TSE. DESPACHO: "Ciente. 126. Arquive-se". TELEX CIRCULAR Nº 132, do TSE, comu 127. nicando que aquele Tribunal, em sessão de 08.05. 128. 1990, apreciando o Processo nº 10.021, relativo' 129. a solicitação do TRE do PARANA, aprovou a cria -130. ção de Zonas Eleitorais naquela Circunscrição. ' 131. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se". TELEXXCIRCULAR N 132. 133, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em 133. sessão de 08.05.1990, apreciando o Processo 11.029, relativo à solicitação do TRE do AMAZO -NAS, aprovou a driação de Zonas Eleitorais naque



PERNAMBUCO

136. la Circunscrição. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se". 137. TELEX CIRCULAR Nº 135, do TSE, comunicando que a-138. quele Tribunal, em sessão de 10.05.1990, aprecian 139. do o Processo nº 11.099, relativo à solicitação 140. formulada pelo TRE de GOIÁS, aprovou a criação da 141. 142a. Zona, naquela Circunscrição. DESPACHO: "Cien 142. te. Arquive-se". Continuando, S. Exa. passou 143. relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5460/90, 144. Cl. I, procedente da 97a. Zona/Riacho das Almas. 145. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição do ser-146. vidor CLODOALDO SOARES DA SILVA, para servir como 147. Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 01 (um) ano , 148. naquela Zona. DECISAO: "Unanimemente, deferida a 149. requisição, pelo prazo de 01 (um) ano, contando -150. se o exercício a partir desta data". PROCESSO Nº 151. 5462/90, Cl. I, procedente da 8a. Zona/Recife. O 152. Juiz Eleitoral solicitando a requisição de MARIA' 153. AUXILIADORA SAMPAIO MONTEIRO em substituição à LI 154. DIA FERNANDES GUIMARAES LEITE, devolvida à repar-155. tição de origem. DECISÃO: "Unanimemente, deferida 156. a requisição, pelo prazo de 01 (um) ano, contando 157. -se o exercício a partir desta data". PROCESSO Nº 158. 5464/90, Cl. I, procedente da 127a. Zona/São Lou-159. renço da Mata II/2. O Juiz Eleitoral solicitando 160. a renovação, por mais 01 (um) ano, do prazo de 161. permanência dos Auxiliares de Cartório, JOSÉ LAER 162. CIO DE SANTANA, JANEIDE FERREIRA DOS SANTOS, JANE 163. HELENA DE SOUSA, ROSA MARIA SANTANA DE CASTRO 164. TEREZA CRISTINA GOMES DA SILVA. DECISÃO: "Unanime 165. mente, deferida a permanência, por mais 01 (um) 166. ano". PROCESSO Nº 5465/90, Cl. I, procedente da ' 167. 109a. Zona/Santa Cruz do Capibaribe. O Juiz Elei-168. toral solicitando a renovação, por mais 01 (um) a 169. no, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartó-170. rio e Chefe de Zona, LUIZ GOMES DOS SANTOS. DECI-171. SÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por 172. mais 01 (um) ano". Com a palavra, S. Exa. o Dr. ' 173. José Joaquim de Almeida Neto comunicando que o 174. Diário Oficial do último sábado traz o ato gover-175. namental que o nomeia Secretário do Governo do Es 176. tado de Pernambuco, circunstândia em que ficaria 177. impedido de exercer a advogacia e, consequente -178. mente, de, nesta Corte, representar a classe dos 179. advogados como membro do Tribunal. Por essa ra-180. zao, a vista do que preceitua a lei, S. Exa. indi



PERNAMBUCO

181, cou ao Tribunal fosse considerado o motivo justi 182. tificado que ora apresentava, para eximir-se de 183. sua honrosa condição de membro desta Corte. À u-184. nanimidade, o Tribunal acatou o motivo justifica 185. do apresentado pelo Juiz a, com depoimentos pes 186. soais de todos os membros sobre os relevantes 187. serviços prestados à Justiça Eleitoral pelo notá 188. vel jurista que ora se despedia, acentuando, to-189. dos, ser lastimável que o Tribunal tivesse de 190. perder para ganhar o Governo de Pernambuco. Afi-191. nal, todos se congratularam com S. Exa. por sua 192. nomeação e com o próprio Governador Carlos Wil-193. son pela escolha. A esses depoimentos associou -194. se a Procuradoria Regional Eleitoral, na pessoa' 195. de sua titular, Dra. Gilda Pereira de Carvalho. 196. Em seguida, ausentou-se da sessão o Dr. Itamar 197. Pereira da Silva. Com a palavra o Dr. José Henri 198. que Wanderley Filho passou ao relato do seguinte 199. feito: PROCESSO Nº 1265/90, Cl. XIII. O Presiden 200. te do Diretório Regional do PARTIDO DO MOVIMENTO 201. DEMOCRATICO BRASILEIRO-PMDB solicitando o regis-202. tro dos Diretórios Municipais de PETROLINA, VITO 203. RIA DE SANTO ANTÃO e BREJO DA MADRE DE DEUS. DE-204. CISÃO: "Unanimemente, resolveu o TRE deferir 205. registro dos Diretórios Municipais de VITÓRIA DE 206. SANTO ANTÃO e BREJO DA MADRE DE DEUS e indeferir 207. o de PETROLINA, uma vez que o número de votantes 208. foi menor que o quorum minimo exigido em Lei. De 209. cisão de acordo com o parecer da Procuradoria". 210. Com a palavra o Des. Claudio Américo de Miranda, 211. passou ao relato do seguinte feito: PROCESSO Nº 212. O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO DO 213. MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO-PMDB solicitan-214. do o registro dos Diretórios Municipais de AGUA' 215. PRETA, LAGOA DOS GATOS, LIMOEIRO, PAUDALHO, RIO' 216. FORMOSO, SÃO BENEDITO DO SUL e SÃO VICENTE FER -217. RER. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE defe 218. rir o registro dos Diretórios Municipais de LIMO 219. EIRO, SÃO BENEDITO DO SUL, LAGOA DOS GATOS, AGUA 220. PRETA e RIO FORMOSO. Também, a unanimidade, re-221. solveu o TRE indeferir o registro do Diretório ' 222. Municipal de SÃO VICENTE FÉRRER por não ter o 223. Partido atingido o número do filiados exigidos ' 224. em Lei; e converter em diligência com relação ao 225. Município de Paudalho, para que o Partido, den-



226. tro de prazo de 30 (trinta) dias, eleja um novo 227. Vice-Presidente para a Comissão Executiva". Com 228. a palavra o Dr. Eneas Bezerra Barros, passou ao 229. relato do seguinte feito: PROCESSO Nº 179/90, 230. Cl. XVI. O Vereador Sérgio Magalhães represen 231. tando contra a Prefeitura da Cidade do Recife ' 232. por estar veiculando propaganda eleitoral no 233. programa "RECIFE URGENTE", a favor de candidato 234. a governador do Estado, pelo PFL, ex-Prefeito '235. da cidade do Recife. O Juiz Dr. José Henrique ' 236. Wanderley Filho, em preliminar, conheceu do pe-237. dido, considerando que, embora não conste 238. autos a prova material, os fatos alegados na i-239. nicial não foram contraditados pelo Município ' 240. do Recife. No mérito, o seu voto foi no sentido' 241. de acolher parcialmente a representação para 242. proibir a veiculação no programa "RECIFE URGEN-243. TE", de filme em que apareça a imagem do ex-Pre 244. feito e/ou locução referindo o seu nome. O Pro-255. cesso mereceu alguns outros comentários e o TRE 255. terminou por decidir, à unanimidade, que os in-256. formes publicitários de interesse do Estado 257. dos Municípios não deveriam fazer referência 258. nomes nem mostrar imagens de candidatos a cargo 259. eletivo. Nada mais havendo a tratar, foi encer 260. rada a sessão, do que, para constar, eu, Quu 261. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral 262. Secretaria, mandei lavrar a presente, que vaj 263. devidamente assinada.